

RELATÓRIO ANUAL

DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA 2023





Elaboração:

Eleandro Luís Karwinski
Contador - CRC/RS

Maria Cecília da Silva Brum
Contadora - CRC/RS
Chefe da Unidade de Auditoria Interna

Aprovação:

Conselho de Administração (CONSAD), ATA 569, de 23 de fevereiro de 2024 – REC 004/2024.

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A (TRENSURB) foi elaborado em conformidade ao disposto no Capítulo III da Instrução Normativa 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União (CGU).

1 ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Visando atender ao solicitado no inciso I do artigo 11 da Instrução Normativa nº 5/2021 da CGU, apresentamos, no Quadro 1, a alocação efetiva da força de trabalho da Auditoria Interna, durante a vigência do PAINTE/2023.

Quadro 1 - Demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho – PAINTE/2023

Atividade	Horas Previstas	Horas Realizadas
Serviços de Auditoria (1)	3.748	3.987
Capacitação dos Auditores (2)	470	564
Monitoramento de Recomendações	280	280
Gestão e Melhoria da Qualidade	350	243
Gestão Interna da UAIG	105	105
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	56	56
Reserva Técnica (demandas extraordinárias) (3)	261	35
TOTAL	5.270	5.270

Fonte: AUDIN

- (1) As 239 horas excedentes foram realizadas com as horas da Reserva Técnica (132h) e com horas da Gestão e Melhoria da Qualidade (107h).
- (2) O PAINTE/2023 previa 470 horas de capacitação para a equipe da AUDIN (386h para os auditores e 84h para a chefia), sendo realizado um total de 564 horas (484h para os auditores e 80h para a chefia). As 94 horas adicionais para os auditores foram compensadas com as horas de Reserva Técnica.
- (3) Das horas previstas para Reserva Técnica, 35 horas foram aplicadas em trabalhos extra PAINTE, conforme identificado no Quadro 3, 94 em Capacitação dos Auditores e 132 horas foram aplicadas na extensão de Serviços de Auditoria.

2 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINTE

Visando atender ao solicitado no inciso II do artigo 11 da Instrução Normativa nº 5/2021 da CGU, apresentamos, no Quadro 2, a posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINTE/2023, relacionando os trabalhos finalizados, não concluídos e não realizados e, no Quadro 3, apresentamos os trabalhos realizados sem previsão no PAINTE/2023.

Quadro 2 – Posição sobre a execução dos serviços previstos no PAINT/2023

Trabalhos previstos do PAINT/2023	Finalizados	Não concluídos	Não realizados
Demonstrações Contábeis/2022	X	-	-
Admissão/Cedência, Demissão e Plano de Cargos e Salários	X	-	-
Planejamento Estratégico, Monitoramento e Indicadores	X	-	-
Remuneração dos Diretores, Conselheiros e Membros COAUD	X	-	-
Gestão Financeira - Caixa e Bancos e Contas a Pagar	X	-	-
Planejamento, Gestão e Controle da Execução Orçamentária	X	-	-
Férias e Décimo Terceiro Salário	X	-	-
Contratos e Convênios	X	-	-
Prestação de Contas Anual – Relatório de Gestão	X	-	-
Gestão da Operação	X	-	-
Sistema de Sinalização	-	-	X
Receitas Operacionais	X	-	-
Sistema Aeromovel	X	-	-
Rede Aérea	-	-	X
Manutenção de Trens	-	-	X
Demonstrações Contábeis/2023	X	-	-
Reclamações Trabalhistas	X	-	-
Bens Patrimoniais Imóveis	X	-	-
Seguros	X	-	-
Treinamentos	X	-	-

Fonte: AUDIN

Devido à impossibilidade da realização de capacitações de Normas Regulamentadoras (NRs) em 2023, exigidas para a realização dos trabalhos de Sistema de Sinalização, Rede Aérea e Manutenção de Trens, essas atividades acabaram sendo remanejadas para o PAINT/2024. Em substituição a estas atividades, foram realizados os trabalhos de Bens Patrimoniais Imóveis, Seguros e Treinamentos. Essa alteração do PAINT/2023 foi aprovada pelo CONSAD (Ata 563 de 29/09/2023).

Quadro 3 – Quantitativo de trabalhos realizados sem previsão no PAINT/2023

Trabalho	Origem	Objeto	Produto	Data	Horas utilizadas
Verificação	SEDEC	Sorteio do edital de seleção pública 001/2023, de 24/10/2023 – Jovem Aprendiz 2024.	Nota Técnica 02/2023 ⁽¹⁾	17/11/2023	01h
Verificação	GEGOV	Análise da conformidade dos valores globais e individuais dos dirigentes no RVA para o exercício de 2022	Parecer 03/2023 ⁽²⁾	16/06/2023	35h

Fonte: AUDIN

Cabe referir que, além dos trabalhos identificados no Quadro 3, a AUDIN realizou trabalho de assessoramento para atendimento das demandas externas oriundas do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria-Geral da União (CGU).

3 DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

Conforme solicitado no inciso III do art. 11 da IN nº 5/2021 da CGU, apresentamos a descrição dos fatos relevantes que impactaram na execução dos serviços de auditoria.

Como fatos que impactaram a AUDIN no ano de 2023, destacamos:

- Aprimoramento da execução de auditoria baseado em Riscos, com adoção de Metodologia e Papéis de Trabalho em alinhamento à Orientação Prática: Serviços de Auditoria (Portaria SFC 3307/2022);
- Alinhamento dos trabalhos com foco na gestão de riscos e nos controles internos, e a vinculação das recomendações aos objetivos do Planejamento Estratégico;
- Consolidação do processo de monitoramento contínuo de auditoria com encerramentos trimestrais reportados à Diretoria, Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Conselho Fiscal e Controladoria-Geral da União;
- Realização de capacitações para qualificação da equipe de auditores e dos trabalhos executados;
- Quadro de auditores internos completo/disponível;
- Interação e acompanhamento periódico do processo de monitoramento pelo Comitê de Auditoria e Diretoria Executiva; e
- Revisão e discussão das recomendações em monitoramento com os gestores das UOs.

¹ A Nota de Auditoria 02/2023 foi realizada pela chefia da AUDIN, não tendo sido utilizada a Reserva Técnica.

² O Parecer 03/2023 foi realizado com a utilização de horas da Reserva Técnica

4 BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIN

O inciso IV do art. 11 da IN nº 5/2021 da CGU, solicita a apresentação de quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros, decorrentes da atuação da unidade de Auditoria Interna ao longo do exercício por classe de benefício.

Em consonância ao disposto na Instrução Normativa CGU nº 10, de 28/04/2020, a AUDIN adotou a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna prevista na referida IN. O Quadro 4 demonstra o valor dos benefícios financeiros e o quantitativo dos benefícios não financeiros decorrentes da atuação da AUDIN no exercício de 2023, apurados por meio dos apontamentos de auditoria interna encerrados no período, para os quais a recomendação emitida se enquadra nas classes de benefícios prevista na IN CGU 10/2020.

Quadro 4 – Demonstrativo dos benefícios decorrentes da atuação da AUDIN

Consolidação de benefícios relativa ao exercício de 2023	
Unidade de Controle Interno (cód. UG):	275060
BENEFÍCIOS FINANCEIROS:	
Valor de Gastos Indevidos Evitados:	-
Valores Recuperados:	79.480,11
Valor Total de Benefícios Financeiros:	79.480,11
BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS:	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal :	-
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica :	2
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional :	-
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal :	-
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica :	30
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional :	18
Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros:	50

Fonte: Monitoramento AUDIN

No exercício de 2023, houve 54 apontamentos de auditoria encerrados e classificados nos termos da IN CGU nº 10/2020. Destes apontamentos, 04 foram classificados como Benefício Financeiro e 50 classificados como Benefícios Não Financeiros. Além dos 50 apontamentos de auditoria interna classificados como não financeiros, houve outros 46 apontamentos de auditoria interna atendidos e que se vinculam a recomendações pontuais que deram origem a ações específicas de cunho corretivo ou preventivo pelas áreas auditadas.

Os apontamentos não financeiros, embora não quantificados monetariamente, são significativos para os resultados da atuação da Auditoria Interna, pois impactam positivamente na gestão, contribuindo para o aprimoramento dos processos internos, fortalecimento dos controles internos e mitigação dos riscos operacionais.

5 RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

O inciso V do art. 11 da IN nº 5/2021 da CGU solicita a informação sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da unidade de Auditoria Interna.

Aprovado pelo Comitê de Auditoria e ratificado pelo Conselho de Administração em fevereiro de 2022, o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) foi consolidado ao longo de 2023.

O PGMQ contempla o processo de Monitoramento de Auditoria que é composto por quatro ciclos trimestrais e reporta: o Acompanhamento da Execução do Plano Anual de Auditoria, o Monitoramento contínuo das recomendações, o Acompanhamento dos indicadores do Monitoramento e a Avaliação dos serviços de auditoria. O resultado de cada Ciclo é encaminhado a Diretoria Executiva, ao Comitê de Auditoria, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.

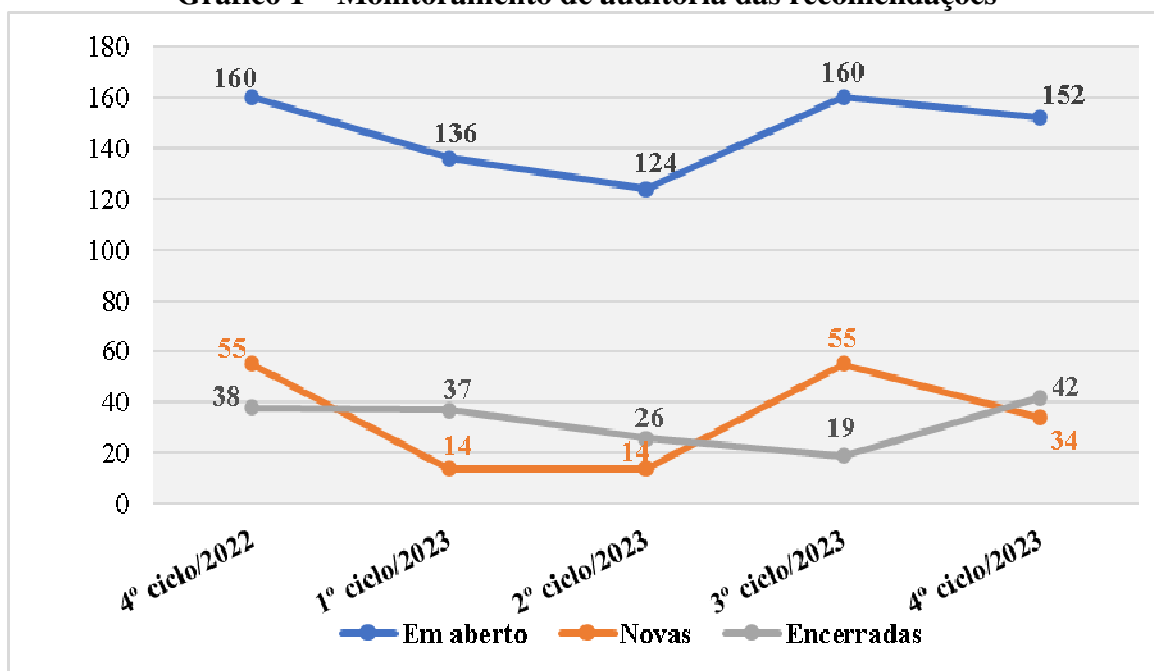
As principais ações realizadas no ano de 2023 foram:

- ✓ Consolidação do processo de monitoramento contínuo da auditoria - Processo SEI 0000958.00000485/2023-27;
- ✓ Apuração de indicadores do monitoramento com medições trimestrais;
- ✓ Reuniões com Diretores, Gerentes e representantes de Diretorias, para discussão das recomendações de auditoria e situação da implementação dos Planos de Ação;
- ✓ Atualização trimestral das respostas às recomendações pelas áreas, com informações sobre os planos de ação, fase do plano e prazo de conclusão;
- ✓ Vinculação das recomendações ao Planejamento Estratégico 2021-2025 e ao Relatório de Gestão de Riscos trimestrais;
- ✓ Emissão de Relatório Trimestral com o resultado do Monitoramento de Auditoria de cada Ciclo;
- ✓ Encaminhamento e discussão com o Comitê de Auditoria de todos os relatórios de auditoria, após a conclusão de cada trabalho previsto no PAINT;

- ✓ Avaliação dos trabalhos de auditoria realizados por meio de formulário padronizado junto aos gestores das áreas auditadas, sendo utilizado o modelo padrão sugerido pela Controladoria-Geral da União (CGU);
- ✓ Avaliação dos trabalhos de auditoria realizados por meio de formulário padronizado junto a Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração, sendo utilizado o modelo padrão sugerido pela Controladoria-Geral da União (CGU);
- ✓ Atualização do Regimento Interno da unidade de Auditoria Interna, conforme Ata CONSAD 552 de 27/01/2023;
- ✓ Aprovação do Planejamento Estratégico de Auditoria, conforme Ata COAUD 130, de 18/12/2023 e Ata CONSAD 566, de 15/12/2023;
- ✓ Adesão ao sistema e-Aud para execução dos trabalhos de auditoria a partir de 2024;
- ✓ Revisão da Matriz de Capacitações da AUDIN;e
- ✓ Aprimoramento da execução de auditoria baseada em Riscos, com adoção de Metodologia e Papéis de Trabalho em alinhamento à Orientação Prática: Serviços de Auditoria (Portaria SFC 3307/2022).

O monitoramento de auditoria do exercício de 2023, contemplou as novas recomendações de auditoria emitidas pela execução do PAINT/2023, bem como, as recomendações emitidas pelas auditorias externas, as recomendações atendidas e as recomendações em aberto, conforme movimentação demonstrada no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Monitoramento de auditoria das recomendações



Fonte: Monitoramento AUDIN

Quanto às avaliações dos trabalhos de auditoria, é apresentado a seguir o resultado consolidado destas:

a) Resultado da avaliação dos Gestores das áreas auditadas, dos serviços de auditoria do PAINT 2023 (14³ trabalhos):

Afirmativas	Respostas (%)				
	Concordo totalmente	Concordo parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente	Não tenho opinião sobre esse ponto
1. A auditoria tratou de tema(s) relevante(s) da unidade auditada.	93%	7%	0%	0%	0%
2. Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos foram razoáveis.	87%	13%	0%	0%	0%
3. Os auditores internos demonstraram, durante a realização dos trabalhos, postura ética e profissional adequada.	100%	0%	0%	0%	0%
4. A Reunião de Encerramento do Trabalho (Busca Conjunta de Soluções) contribuiu para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis.	87%	13%	0%	0%	0%
5. As informações contidas no relatório de auditoria são relevantes.	87%	13%	0%	0%	0%

Fonte: Monitoramento AUDIN

b) Resultado da avaliação da Diretoria, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração (08 avaliações):

Afirmativas	Respostas (%)				
	Concordo totalmente	Concordo parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente	Não tenho opinião sobre esse ponto
1. A AUDIN contribui para melhoria da eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos.	100%	0%	0%	0%	0%
2. Os trabalhos realizados pela AUDIN abordam temas relevantes para a gestão.	75%	25%	0%	0%	0%
3. Os trabalhos realizados pela AUDIN fornecem suporte para a tomada de decisão.	100%	0%	0%	0%	0%
4. As recomendações emitidas pela AUDIN contribuem para a melhoria da gestão.	88%	13%	0%	0%	0%
5. A atividade de auditoria interna agrega valor à gestão.	100%	0%	0%	0%	0%

Fonte: Monitoramento AUDIN

³ Dos 17 trabalhos realizados, 02 não geraram relatório de recomendações (Remuneração Administradores e Prestação de Contas) e 01 será concluído conjuntamente no PAINT/2024 (Demonstrações Contábeis/2023).